

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



LEIS

LEI Nº 17.601

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 6.045.970,65 (seis milhões quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
19.05.00	3.3.90.39	001	15.451.0069.2.093	4.500.000,00
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.0026.2.022	1.000.000,00
23.01.00	4.6.90.71	001	28.843.0084.0.001	545.970,65
Total				6.045.970,65

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.602

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB., no valor de R\$ 1.035.239,39 (um milhão trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.90.39	005	16.482.3001.2.172	1.035.239,39
Total				1.035.239,39

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.603

DE 23 DE SEREMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar a Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	1.000.000,00
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0062.1.005	100.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	1.100.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.604

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 88.130,00 (oitenta e oito mil e cento e trinta reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	1.630,00
09.02.00	4.4.50.42	001	08.244.0030.2.027	16.500,00
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	43.000,00
05.01.00	4.4.90.52	001	02.122.0011.2.010	27.000,00
Total				88.130,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.50.43	001	18.541.0007.2.007	930,00
Total				930,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.01.00	3.3.90.39	001	27.812.0049.2.067	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 4º Para atender os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.50.43	001	11.334.0072.2.098	1.630,00

09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	16.500,00
18.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.081	70.000,00
03.01.00	3.3.90.39	001	18.541.0007.2.007	930,00
Total				89.060,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 3º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 218

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.601, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.802/15,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 6.045.970,65 (seis milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.601, de 23 de setembro de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
19.05.00	3.3.90.39	001	15.451.0069.2.093	4.500.000,00
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.0026.2.022	1.000.000,00
23.01.00	4.6.90.71	001	28.843.0084.0.001	545.970,65
Total				6.045.970,65

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 219

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.602, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.360/15,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Progresso e Habitação de São Carlos S/A, no valor de R\$ 1.035.239,39 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.602, de 23 de setembro de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.90.39	005	16.482.3001.2.172	1.035.239,39
Total				1.035.239,39

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 220
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.603, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.092/15,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil, reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.603, de 23 de setembro de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	1.000.000,00
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0062.1.005	100.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	1.100.000,00
Total				1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 221
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.053/15,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 88.130,00 (oitenta e oito mil, cento e trinta reais) autorizado pela Lei Municipal nº 17.604, de 23 de setembro de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	1.630,00
09.02.00	4.4.50.42	001	08.244.0030.2.027	16.500,00
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	43.000,00
05.01.00	4.4.90.52	001	02.122.0011.2.010	27.000,00
Total				88.130,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.604, de 23 de setembro de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.50.43	001	18.541.0007.2.007	930,00
Total				930,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.604, de 23 de setembro de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
-------	---------------------	------------------	------------------------	-------------------

13.01.00	3.3.90.39	001	27.812.0049.2.067	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 4º Para atender os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.50.43	001	11.334.0072.2.098	1.630,00
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	16.500,00
18.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.081	70.000,00
03.01.00	3.3.90.39	001	18.541.0007.2.007	930,00
Total				89.060,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o artigo 3º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 223
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Suplementa dotação do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 40.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 24.507/15, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.93	005	11.334.0073.2.099	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
20.01.00	3.3.90.39	005	11.334.0073.2.099	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 224
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 4 DE ABRIL DE 2003, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1.203/06,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 36, de 4 de abril de 2003, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 1º (...)

Automóveis	R\$ 13,05
Motocicletas	R\$ 10,98
Peruas e Vans	R\$ 22,38
Ônibus, micro-ônibus, tratores e similares	R\$ 37,43
Caminhões	R\$ 27,99 (por eixo)

Bicicletas e carroças	R\$ 1,87
Caçambas	R\$ 3,74

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 225
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

INTEGRA MEMBRO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo administrativo nº 2.676/04,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora MARIA ISABEL ÁLAMO GABRINE integrada na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, constituída pelo Decreto Municipal nº 188, de 30 de julho de 2015, como representante do Governo, em substituição a Evanilda Mariana da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 226
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

DESIGNA O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.664, de 2 de agosto de 1993, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 6.727/02,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o senhor KLEBER RENATO LUCHESI, Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, como Coordenador Adjunto do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 41, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados desde 23 de abril de 2015.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 571
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve

RATIFICAR

a contratação de ROSA APARECIDA NEVES para o emprego de Agente Educacional, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 28 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 572
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo pro-

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 587
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de VIRGINIA MARIA LIANI SARAIVA para o emprego de Agente Educacional, classificada em 39º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 588
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de PATRICIA CANDIANO DA SILVA para o emprego de Agente Educacional, classificada em 41º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 589
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.443/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de RODRIGO ANDERSON DE SANTANA GARCIA para o emprego de Agente de Manutenção Geral, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 441, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 590
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.443/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de PAULO CESAR MUNIZ DE SOUZA para o emprego de Agente de Manutenção Geral, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 441, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 591
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11.183/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MARIANA GIOIOSA MOREIRA para o emprego de Agente de Combate às Endemias, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Público nº 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 592
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11.183/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ADRIANNY ERIKA MARUOKA MORETTI para o emprego de Agente de Combate às Endemias, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo Público nº 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 593
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11.183/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de LUIZ FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS para o emprego de Agente de Combate às Endemias, classificado em 6º lugar no Processo Seletivo Público nº 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 594
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve
RATIFICAR
a contratação de DAIANE GABRIELA LOPES para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 262º lugar no Concurso Público nº 388, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 595
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve
RATIFICAR
a contratação de KARINA VARANDA para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 263º lugar no Concurso Público nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a partir de 16 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 596
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3.072/12, resolve
RATIFICAR
a contratação de RILDO DA SILVA GONÇALVES para o emprego de Almoxarife, classificado em 7º lugar no Concurso Público nº 376,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 597
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.445/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de PRISCILA MUNHOZ ALVES para o emprego de Co-veiro, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 443, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 598
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.330/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de IANDRA CORSINI JOSÉ para o emprego de Contador, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 457, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 6 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 599
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de LUCAS VALERIO ROSA para o emprego de Motorista, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 600
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA para o emprego de Motorista, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 601
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MARCOS ANDRÉ BELTRAME para o emprego de Motorista, classificado em 10º lugar no Concurso Público nº 452, lo-

tado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 602
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ZENAIDO BARBOSA DA SILVA para o emprego de Motorista, classificado em 9º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 603
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de FABIO COVAES para o emprego de Motorista, classificado em 7º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 604
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ANDRÉ LUIZ ROCHA RIGÃO para o emprego de Motorista, classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 605
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de WAGNER ALVES SOBRAL para o emprego de Motorista, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 606
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.393/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de PAULO ALEXANDRE ELIAS CHAVES para o emprego de Motorista, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº

452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 607
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.431/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de PRISCILA JULIANY PASTRO para o emprego de Enfermeiro, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 6 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 608
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.431/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MEIRE NIKAI DO SUZUKI para o emprego de Enfermeiro, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 609
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.431/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de IVANA CARVALHO TOLEDO para o emprego de Enfermeiro, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 610
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.431/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ANA CAROLINA MENDES GIANGROSSI para o emprego de Enfermeiro, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 611
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.431/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MICHELE DA SILVEIRA GALVANI para o emprego de Enfermeiro, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 406,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de setembro de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 612
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MATEUS DE BARROS FAZZARI para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 613
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de CAIO AUGUSTO DE CARVALHO PENA para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificado em 8º lugar no Concurso Público nº 400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 614
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ALAN CESAR DA COSTA para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 615
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ROBINSON ANTÃO DA CRUZ FILHO para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 616
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo pro-

TOCOLADO sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de SORAIA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 400, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 617
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 400, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 618
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.425/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de BALBINO NUNES DE FARIAS JUNIOR para o emprego de Professor III – Área Matemática, classificado em 12º lugar no Concurso Público nº 400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 619
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de VANESSA DA COSTA para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 620
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de GIOVANA ESCOBAL MUCHOLIN para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 621
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de GISELE ALBARELLA DE FREITAS para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 622
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ADRIANE RACHEL ACKERMANN HENRIQUE para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 623
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de ANA FLAVIA APARECIDA GALDINO para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 624
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.423/15, resolve
RATIFICAR
a contratação de MELINA THAIS DA SILVA para o emprego de Professor III – Área Educação Especial, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de agosto de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de setembro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 625
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.748/14, resolve
AUTORIZAR
a prorrogação do afastamento da servidora CLAUDIA TELES ENGEL DE SOUSA, autorizado pela Portaria nº 722, de 23 de setembro de 2014, pelo período de um ano, a contar de 23 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
São Carlos, 29 de setembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 626
DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 1.707/13, resolve
DESIGNAR
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Secretaria, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, pelo período de 29 de setembro a 9 de outubro de 2015, em virtude de férias regulamentares requeridas pela titular da pasta Helena Maria Cunha do Carmo Antunes, sem vencimentos complementares.
São Carlos, 1º de outubro de 2015.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ERRATA DA PORTARIA Nº 564/15
(PUBLICADA EM 29/09/15)**

Onde se lê:
“pelo período de dois anos a contar de 21 de setembro de 2015”
Leia-se
“pelo período de dois anos a contar de 16 de dezembro de 2015”

ATOS DAS SECRETARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
37948/15	14/09/15	15.067.016.001	Alziro dos Santos	Vila São José	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relaciona-

dos FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
37940/15	14/09/15	16.211.016.001	Luciana de Paula Monteiro	Cj. H. D. Const. Amstalden	LIMPEZA
37953/15	14/09/15	14.011.006.001	Antonio Machado	Vila Monteiro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificad- os ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou respon- sáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em de- sacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 01 de outubro de 2.015.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMUNICAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Quinze, por convocação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Ren- da (SMTER) foi definida a lista dos trabalhadores beneficiados pelo Programa Passe Emprego, que preenchem os requisitos necessários e previstos pela Lei Municipal nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13922, de 17 de novembro de 2006, que do dia 20 a 30 de Setembro do ano de 2015, terão o direito de receber 20 créditos, que deverão ser usados EXCLUSIVAMENTE para busca de emprego e aprimoramento de sua qualificação profissional, conforme des- crição abaixo:

TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA PASSE EMPRE- GO
SOLICITAÇÃO DE CARTÃO

1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	29333522
2	ADRIANA CRISTINA DO BONFIM	289717437
3	ALESSANDRA APARECIDA ALVES BARBOSA	334074812
4	ALEX MORAIS	55860027
5	AMANDA LETICIA GONCALVES	42209903X
6	ANA MARIA STABELINI	336761314
7	ANA PAULA FERREIRA	498002676
8	ANDREZA ROSA	435766636
9	ARNALDO HENRIQUE BUENO	411732870
10	BRUNO BRITO MEIRA DAVID	47174265X
11	BRUNO RODRIGUES INACIO	458375433
12	CAROLAINÉ DO NASCIMENTO COSTA	467365908
13	CASSIA APARECIDA MANOEL PERIOTO	235113487
14	CATIANA CRISTINA DA SILVA	335335020
15	CILENE APARECIDA FELICIO	168626962
16	CLEIDE JOSEFA DO NASCIMENTO	183952558
17	DANIELLE DOS SANTOS MORAES	405940634
18	DAYANI CAROLINA PEREIRA	417013541
19	DAYSE JUSSARA CORREIA S.GOULART ESQUIQUEL	47128687
20	DEBORA CASSIANE MAROLLI	431562519
21	DEBORA CRISTINA ALBERTIN	252004504
22	DONIZETE JOSE DA COSTA	18424545
23	DONIZETE MOREIRA LEITE	271965976
24	DORALICE ALVES DE ARAUJO	177964431
25	DOUGLAS GABRIEL DEVITTO FRANCISCO	377559404
26	EDILEIDE GUERRA COSTA	204835495
27	ELIANE FELIX DE OLIVEIRA	33406109X

28	ELIANE NUNES DIAS	303973250
29	ELISON FABIO DE MELLO	286267731
30	ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA	46135696X
31	EVA VILMA GOMES DE OLIVEIRA	386660268
32	FERNANDA CRISTINA DONADONI CAMARGO	295122225
33	FRANCISCA DAS CHAGAS GALENO SENA	520410725
34	GABRIELLA DA CRUZ SANTOS	471213068
35	GLAZIELI CRISTINA DA SILVA	48344036X
36	HAMILTON ARAUJO DA SILVA	382980207
37	ISABEL CHRISTINA F. DA S. LIMA	430765423
38	ISABEL ELISABETH VELTRONI FERNANDES	147001857
39	JACIARA SANTOS DA SILVA	2152964608
40	JHONATTAN WESLEY GUIMARAES	418938830
41	JOAO MARTINS RAMOS NETO	281501518
42	JOAO PAULO NEGRI	180681151
43	JOCIMARA KELLY VASCONCELOS	286273913
44	JOSE FRANCISCO ARAUJO PEREIRA	580405783
45	JOVELITA MUNIZ CARVALHO	354025466
46	JULIA GRAZIELA DA SILVA	339113509
47	KAMILA VIDAL PASCHOAL	459601507
48	LEIDE DAIANA DE LIMA FELIX	589458747
49	LIDIA APARECIDA FINOTO DO CARMO	140481990
50	LOURIVAL SALUSTIANO DA SILVA	502188455
51	LUCIELI DE SOUZA	476393802
52	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	35348757
53	LUCILENE CORREIA DA SILVA	293683050
54	LUCILENE POLIANA DA SILVA	392612124
55	LUIS RENATO SOARES	217022534
56	MAELI REGINA LOPES	402965486
57	MAIRA CAROLINE NOBRE CARDOSO	402611032
58	MAISA MACHADO	404645173
59	MARCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES	306458676
60	MARCOS ANTONIO MANGINI	14378884
61	MARCOS VINICIUS PIRES BRAGANCA	MG 14019888
62	MARGARIDA ROSA DOS SANTOS VIOLANTE	266518321
63	MARIA ANTONIA IASORLI	463870554
64	MARIA CRISTINA OTTAVIANI	297418713
65	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DO PRADO	422626508
66	MARIA KARINA NEVES DE ANDRADE	478202490
67	MARIA NILVA RODES	368773073
68	MARIA PEREIRA DE LIMA	213841538
69	MARIANE APARECIDA GARBO	57223577X
70	MARIDETE MENDES DA SILVA	289594571
71	MARLI MARIA DE FREITAS	271951424
72	MILTON FERRAZ DE BARROS	18489024X
73	MIRIAN DE FREITAS DOS SANTOS	352009226
74	NAYARA PIRES DE SOUSA	MG 16407997
75	NEIDE EUGENIO DOS SANTOS	366529377
76	PAULO DEMETRIUS JERONIMO ALFF	6081374891
77	PAULO HENRIQUE BARBOSA	483729152
78	REGIANE RAYMUNDO ALVES	424003326
79	REGINA CRISTINA JULIO DE CAMARGO	213832331
80	RODRIGO MARCOS DA SILVA	363295100
81	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	21116585
82	ROSILENE CORREA DA SILVA SOAD	289270236
83	RUTH MUNIZ CARVALHO DA SILVA	538053240
84	SALETE DO CARMO MOREIRA BREANZA	261501252
85	SONIA DE FATIMA COELHO LUCIE	256723047
86	SUELEN CRISTINA DA SILVA	417426689
87	SUELI FERREIRA MUNIZ	265694693
88	TAINA CAMILA LEMOS CAPORAZZO	431563202
89	TAMIRES DA COSTA VERONI	487655382
90	TATIANE REGINA VIOLANTI	545601277
91	THAIRO JEFERSON DALAGNOL	405943490

92	TIBET FLORI	421866238
93	VALERIA APARECIDA MARMO	305472446
94	VALERIA DE ABREU	497344920
95	VANESSA DO ROSARIO	33762268
96	VINICIUS EDUARDO LIMA SANTANA	428697422
97	WAGNER PONTES FERREIRA	52613804X
98	YUMI MAYRA BUTTIGNON	479248060

TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA PASSE EMPRE- GO, QUE JÁ EMITIRAM O CARTÃO
RECARGA

1	ADIMA APARECIDA FLORES	221114543
2	ADRIANA AP. P. BATISTA DOS SANTOS	238266977
3	ADRIANA DOMINGO STRANO BARROS	371426169
4	ADRIANA REGINA BORRI	243410116
5	ALESSANDRA FERNANDES DE ANDRADE	378599835
6	ALESSANDRA GERMANO DOS REIS SANTOS	355781530
7	ALESSANDRO HENRIQUE ATENSIA	431565260
8	ALINE CRISTIANE APARECIDA MOREIRA	41173099
9	ALLAN FERNANDES DE AMORIM	429687229
10	AMANDA AP. DE OLIVEIRA CASTRO	484895126
11	AMANDA CRISTINA PEDRO	406571855
12	AMARA JOELMA DE ATAIDE SABINO	343184370
13	ANA CAROLINA DA SILVA PINTO	420822999
14	ANA CAROLINE MORAES	422287507
15	ANA MARIA DE JESUS NUNES	456299373
16	ANA MARIA LOPES	44541113
17	ANA PAULA DOS SANTOS	459602032
18	ANELI DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	366530380
19	ANDREA NUNES DE CARVALHO	271970777
20	ANDREIA FABIANA JERONIMO	334058405
21	ANDRESSA NATARI DAS NEVES	279518250
22	ANDREZA CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	41422100
23	ANGELA GONCALVES DO AMARAL	254056969
24	ANGELA GONCALVES SILVA	442038227
25	ANGELA MARIA CHIARELLI	179582069
26	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	555869404
27	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	168367567
28	ARIELI CRISTINA DE SOUZA GOBIS	460888377
29	ARLA SANTOS DE SANTANA	576489980
30	BRENO TRALDI DA SILVA	460487802
31	BRUNA MARIA CONFORTI CONSTANTINO	326266811
32	CACILDA RAMOS DE CERQUEIRA	1455989266
33	CARLA CRISTINA RIBEIRO	278157063
34	CARMELITA MARIA CIPRIANO AGOSTINHO	369032433
35	CAROLAINÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	459442028
36	CELIA APARECIDA DA SILVA	35570156X
37	CELINA DE PAULA SANTOS	26111587X
38	CINTIA DAVILY DA ROCHA	417724433
39	CLAUDIA JULIA GOMES	284074160
40	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	476542790
41	CLEICIANE MACHADO RIBEIRO	477805796
42	CLEIDIANA MARIA DE SOUSA	456645378
43	CLEILSON SILVA SOUSA	550502142
44	CRISTIANE DOS SANTOS	456675395
45	CRISTINA LOPES DA SILVA	556591239
46	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	446316052
47	DANIEL SILVA	243406265
48	DANIELA NATALINA GASPARINO RODRIGUES	476395707
49	DANIELE APARECIDA PINHEIRO	334639608
50	DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	418330918
51	DANIELLE CRISTINA DE CASTRO	482501170
52	DARCILENE MATIAS BORGES	573157789
53	DARIDA AUGUSTO MEIRA	48848277
54	DARIO DE LIMA	299692334
55	DARZIZA DE OLIVEIRA ROCHA	22461762X

56	DAYARA DA SILVA VASCONCELOS	428007016
57	DEBORA CRISTINE LOZANO FREITAS	445728826
58	DEBORA ELIZA FAITANINI	479232684
59	DENILSE CABURRO	24498136
60	DENISE MARIA MENEGHELLI GARCIA	138669223
61	DEZENIR DOS SANTOS	378865316
62	EDINELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	536778553
63	EDNA APARECIDA MONTAGNOLI DA MATA	195442854
64	EDNA PIRES DA SILVA	414696682
65	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	239717272
66	ELAINE CRISTINA BLANDINO	280666342
67	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	455278374
68	ELAINE DO CARMO FONSECA	487689793
69	ELIANE DE SOUZA ALVIM	280541430
70	ELIANE RAMOS NOBERTO	271684136
71	ELLEN MARIA DO CARMO	241324579
72	ENALDO GARCIA DE SOUZA	508654415
73	ERIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	42968552X
74	ESTER MARIA DE SOUZA NEVES	129389717
75	EUNICE MARIA FERREIRA	237174157
76	EVA PORTO BARROS	563068085
77	EZEQUIAS DOMINGO	413726538
78	FABIANA BERNARDO ROBERTO FLORES	278156587
79	FABIANA CRISTINA ALVIM DOS SANTOS	479232519
80	FABIANA DA CRUZ PEREIRA	460143712
81	FABIANO JORGE MULLER	332192222
82	FATIMA BASTOS	166714653
83	FATIMA CIRCE DA SILVA MARTINS	166712838
84	FRANCINY PRICILA MARIANO	488082055
85	GEISE DA LUZ FERREIRA	419040705
86	GEOVANA LARISSA DOS SANTOS	542169411
87	GILBERTO CESAR ELESBAO P.TANGERINO	16324818
88	GILEUZA DOS SANTOS ARAUJO	352608213
89	GILVANIA RODRIGUES DA SILVA	29572447X
90	GISELE VIEIRA	456632645
91	GLEISON NASCIMENTO SOARES DA SILVA	487761030
92	HEDEMIUSON TUFIN BUENO	177280797
93	HERICA APARECIDA TAVARES	476352927
94	IARA LUCIA DO AMARAL	215059943
95	INDIANARA DAIANA SILVA MIGUEL	425743731
96	IRACEMA RODRIGUES ANDRADE	111647630
97	ISABELA NERI GOIS DOS SANTOS	533371934
98	ISLANDIA GOMES DA SILVA	6439503
99	IVONE REINALDO	303664113
100	JACKELLAYNE PRISCILA SANTOS SILVA	477438908
101	JACQUELINE DE PAULA SILVA FRANCA	403622712
102	JANAINA PINHO MACEDO	495063939
103	JANE DE CASSIA PONCE	18069439
104	JANE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO	461513274
105	JANETE GONCALVES DE MOURA DIAS	271953779
106	JESSICA ANDRADE MEDEIROS	479776805
107	JESSICA DA LUZ	476345273
108	JESSICA MARQUES DE FREITAS	465334490
109	JOCENILDA FERREIRA DA SILVA	1396460519
110	JOICE COSTA DE ALMEIDA	52939067X
111	JOSE APARECIDO LIBERALESSO	134447268
112	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	403408490
113	JOSE DE PAULO	342007919
114	JOSE FRANCISCO DO AMARAL	213839465
115	JOSE JONAS FERRAZ JUNIOR	229046411
116	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	447509470
117	JOSIANE SANTOS BARBOZA MORA	356224727
118	JULIANA NASCIMENTO FORTE	436032259
119	JULIANA REGHINE SOUZA	462423530

120	JUSSARA DE SOUZA SANTOS	231643639
121	KELLE CRISTINA ALVES	587253204
122	LARISSA DE MORAIS SABINO	398966461
123	LARIZA CIBELE CAETANO ELIAS	330701630
124	LEIDE APARECIDA CELESTINO	227447694
125	LEIDIANE COSTA	445647176
126	LINDALVA DJAIR DA SILVA	124810603
127	LUAN DE LIMA	552026165
128	LUCAS CARDOSO LIMA DE PAULA	419694973
129	LUCAS HENRIQUE MELLO DA SILVA	560375293
130	LUCAS NEVES LEMOS	379985299
131	LUCIA HELENA ALVES MOREIRA	227452513
132	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS	246272053
133	LUIZA VIDAL PASCHOAL	23970597
134	MAICON DE JESUS RODOLFO	416022454
135	MAINA PRAXEDES JACYNTHO	457171364
136	MAIZA BORGES DA SILVA	356231367
137	MARA BEIBE DA SILVA	262620339
138	MARCELO VASCONCELOS	262190606
139	MARCIA ALMEIDA	16583922
140	MARCIA CRISTINA CHUDO	277330932
141	MARCIA MARIA DE LIMA	254052794
142	MARGARIDA DE L.GASPARINO FLORENCIO	221113034
143	MARIA ANGELICA FAUSTINO DE SOUZA	423568826
144	MARIA APARECIDA MUNIS LEAL DA SILVA	145424017
145	MARIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	244985467
146	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	387788281
147	MARIA DANIELA NUNES DA SILVA	477890222
148	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	482390128
149	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA	185478645
150	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	308441126
151	MARIA DO CARMO FERRARI	14501203
152	MARIA GENILDA DE LIMA OLIVEIRA	396559141
153	MARIA INEZ CANUTO	161007855
154	MARIA IVANIZA PIRES SANTOS	343216012
155	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	192332636
156	MARIA NEVES AMARAL DE OLIVEIRA	23510615
157	MARIA ROSANGELA NUNES	442040337
158	MARIA TERESA DE SOUZA	352619399
159	MARIANA DE FATIMA BANZATO	47985936X
160	MARIANA DOS ANJOS SILVA	406960756
161	MARILZA REGINA BARBOSA	263613604
162	MARINEZ DIAS DA SILVA DOS SANTOS	35761771X
163	MARLY JOSE DE SOUZA	122049305
164	MARTA MARQUES DE SOUZA BARBOZA	377382176
165	MATHEUS MACIEL	421805912
166	MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	184243087
167	MICHELE DE FATIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA	431564504
168	MICHELE GOMES ALVES	449296246
169	MICHELE PATRICIA DA SILVA MATOSINHOS	1005803983
170	NAELCY CRISTINA BARROSO	259917114
171	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	571809509
172	NATHALIA DA ROCHA	427895583
173	NAYARA FLAVIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	46136380X
174	NAYARA SARTORELLI SILVA	424530843
175	NEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	235106252
176	NILSON MIRANDA LIMA	173537807
177	IVALDO JOSE DOS SANTOS	246284237
178	PATRICIA SOARES DO AMORIM	476846067
179	PATRICIA SOARES	297417277
180	PAULINA INACIO DA SILVA	18423821
181	PRISCILA NUNES DOS SANTOS	441377361
182	RENATA LUZIA REZENDE	328172571
183	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	209669950

184	RODRIGO DE PAULO	301513338
185	ROGERIO DONIZETE DE MELO JUNIOR	524434360
186	ROGERIO PAULINO DA SILVA	29857168
187	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	35623065X
188	ROSELI RODRIGUES DELGRADO SOBRINHO	291646621
189	ROSILDA ALMEIDA RIOS DA SILVA	245950059
190	ROSMEIRE CACILDA BARBOSA FRANCO	243524523
191	ROZINEIA DE JESUS SIQUEIRA	16445799
192	SABRINA PEREIRA RAMOS	302814413
193	SAMUEL LUCAS RODRIGUES LUCIANO	568777591
194	SANDRA DE SOUZA SANTANA DA SILVA	402340942
195	SARA ARRAIOL FERNANDES	296842527
196	SEVERINO HORTENCIO DA SILVA	577074222
197	SILMARA FERNANDES RUFINO	299522933
198	SILVANA APARECIDA BARRETO CORREA	205497354
199	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	267667802
200	SILVANA APARECIDA PEDRO	442041159
201	SILVIA HELENA MARTINS	239710174
202	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS RAFAEL	483634451
203	SIMONE MARGARETH OLIVEIRA RODRIGUES	207578448
204	SIONE CRISTINA VILLELA BANZATO	244982703
205	SOLANGE ANDREA MARTINS	253577068
206	SOLEDADE DA SILVA MANOEL	172739986
207	SONIA RIBEIRO VASSAO	188116060
208	SONIA ROSSI DOS SANTOS	256722468
209	SUELI KARINA GARBIM	301516583
210	TAIZA WAKED DOS SANTOS	392612057
211	TAMIRIS GRAZIELA DUARTE BESSI	479120870
212	TATIANA DE LIMA MOURA	405947501
213	TAYANE CAMILA BORTOLOTTI	385506144
214	VALDEIR FERREIRA DE SOUZA	23716601
215	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	29204734
216	VALDIRENE DA CONCEICAO MOREIRA	588277265
217	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS RODOLFO	483935852
218	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	575419830
219	WELDY YONATAN DE CASTRO	462481013
220	WELINGTON GUZZI	232210998
221	WEVERTON GABRIEL FERNANDES	459085001
222	ZENILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	301356865

Conforme as Leis Municipais nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13922, de 17 de novembro de 2006 foram utilizados os seguintes critérios para seleção: ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, morar em São Carlos, estar desempregado há mais de 2 (dois) meses, não ser aposentado nem pensionista, não estar inscrito no programa social de isenção de tarifa de transporte coletivo da PMSC e não estar recebendo seguro desemprego. Qualquer trabalhador incluído nesta lista e que no momento NÃO ATENDA os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 13.735 e o Decreto nº. 59, por favor, DESCONSIDEREM ESTA PUBLICAÇÃO

Todos os trabalhadores inscritos e contemplados pelo benefício do Passe Emprego, para efeito de recarga deverão comparecer ao Balcão de Emprego na Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda do dia 01 ao dia 12 de cada mês durante os meses de concessão e comprovar situação de desemprego, buscando oportunidades de vagas de trabalho para a continuidade do recebimento do mesmo, ciente que o não comparecimento, o benefício será cancelado.

Edvaldo José Luciano
Chefe de Divisão do Balcão de Emprego
Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relaciona-dos FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TER-RENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cum-primento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
37945/15	14/09/15	16.129.011.001	Thais Fernanda Leite Madeira	Residencial Itamarati	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificad- dos ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou respon- sáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em de- sacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 01 de outubro de 2.015.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Muni- cipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
11656/09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	13.053.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 e 2016	DEFERIDO
23209/15	luis carlos peres	14.077.001.001	CERTIDÃO	INDEFERIDO
2469/15	MARCOS BARBOSA	20.195.033.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
30064/14	eduardo remaili	19.114.155.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
30064/14	eduardo remaili	19.114.155.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2012 A 2014	INDEFERIDO
18896/2015	PAULA IANISHI	01.103.007.021	RESTITUIÇÃO DE IPTU 2014 PAGO EM DUPLICIDADE	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resul- tado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tri- butário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
6.088/15	Rita de Cássia Pereira do Amaral	10.325.010.001	Isonção Social IPTU 2010 a 2013	DEFERIDO
5.102/15	Valdecir Botelho Junior	12.089.017.002	Cancelamento de Débito IPTU 1999 a 2012	DEFERIDO
6.738/15	Ivanildo dos Santos Geraldo	20.168.042.001	Isonção Social IPTU 2011 a 2015	DEFERIDO
30.205/14	Grécia Rodrigues Santos	20.107.062.001	Isonção Social IPTU 2011	DEFERIDO
2.310/15	Solange Lucciano Pereira	20.195.026.001	Isonção Social IPTU 2010	DEFERIDO
12.328/15	Maria Modesto da Silva	20.253.039.001	Isonção Social IPTU 2012	DEFERIDO
14.790/15	Luciana Jacinto Pereira	20.249.013.001	Isonção Social IPTU 2012 a 2015	DEFERIDO
1.809/15	Diona Sara Carvalho Ferreira da Silva	20.161.068.001	Isonção Social IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
12.306/15	Maria José Conceição	20.225.018.001	Isonção Social IPTU 2012	DEFERIDO
2.375/15	Vanderleia Aparecida Bertacini	20.234.010.001	Isonção Social IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
9.543/15	Rose Heleni Mouta	10.304.028.001	Isonção Aposentado IPTU 2014 a 2016	DEFERIDO
1.500/15	Elza Francisca da Silva Costa	20.245.015.001	Isonção Social IPTU 2012	DEFERIDO
2.950/15	José Carlos Marchetti	08.030.010.001	Isonção Aposentado IPTU 2013 a 2016	DEFERIDO
2.950/15	José Carlos Marchetti	08.030.010.001	Isonção Aposentado IPTU 2011 e 2012	INDEFERIDO
50.221/00	Ineide Lopes Cicarelli	06.122.001.001	Isonção Aposentado IPTU 2013 a 2016	DEFERIDO

15.089/15	Viviani Cristina dos Santos D'Agostine	20.238.040.001	Isonção Social IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
21.658/14	Eliane Felix	20.071.037.001	Isonção Social IPTU 2010 a 2015	DEFERIDO
8.111/74	José Gonçalves de Oliveira	15.153.023.001 15.153.023.002	Revisão de Lançamento IPTU 1995 a 2011	DEFERIDO

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo, a comparecer à Rua Episcopal, nº 1575, (Piso Major José Iná- cio) no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação, conforme prevê lei 13258 de 22/12/2003 e suas alterações.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, exclusivamente para fins de contratação temporária, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 402

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TANIA ALVES FERREIRA PETRUCELLI	8

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo des- critos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de de- sistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA ROBERTA SGOBBI	9
GILMARCOS GOMES DA SILVA	10
KARINA BERTONHA	11

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo, a comparecer à Rua Episcopal, nº 1575, (Piso Major José Iná- cio) no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação, conforme prevê lei 13258 de 22/12/2003 e suas alterações.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, exclusivamente para fins de contratação temporária, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THATIANE BRAZ ESTIVAL	25

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo des- critos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de de- sistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA	26
ADELSI PIRES	27
ISABELA FERNANDA DE ARAÚJO MAZARO	28
JULIANA PRATES PORTO	29
DANIELA MARQUES MAQUEDANO DA SILVA	30

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo, a comparecer à Rua Episcopal, nº 1575, (Piso Major José Iná- cio) no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação, conforme prevê lei 13258 de 22/12/2003 e suas alterações.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, exclusivamente para fins de contratação temporária, o candidato

que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA VILLA ALBIERI	47

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo des- critos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de de- sistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CRISTINA GONÇALO DORNELAS	48
CAMILA	49
KAREN SAYURI MEKARO	50
JOSÉLIA BATISTA DE JESUS	51
JOANA D ARC CAVALCANTE DA SILVA	52
ERIKA APARECIDA CATOIA	53

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candi- datos abaixo descritos, desistiram de assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DE SOUZA PINTO PEREIRA	21
ELENIR MOREIRA SILVEIRA	23

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candi- dato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga temporária a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA	43

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candida- to abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga temporária a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE APDA SILVA COSTA	19

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Muni- cipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candi- datos abaixo descritos não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAIS DE OLIVEIRA MATOS	44
VANESSA MARIA FALEIROS	45

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 30/09/2015, ficando, portanto, desclassificados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.
NÚMERO DO CONCURSO: 396
FUNÇÃO: PROFESSOR I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAM CRISTINA LIBANO RODRIGUES	425
CAMILA CICUTO YONAHÁ FERREIRA	439

São Carlos, 01 de outubro de 2015.
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o segundo semestre do ano de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.
NÚMERO DO CONCURSO: 396
EMPREGO: PROFESSOR I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EUNICE DA SILVA	431
JULIA BENASSI MESSIAS	433
ANA PATRICIA FIRMINO FERREIRA	434
LAUDICÉIA APARECIDA RONCHIN THAMOS	435
HAILA CRISTINA DE PAIVA	436
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	438
SANDRA APARECIDA SIQUEIRA	440
DAIANE CECILIA CAGNIN	441
IRENILDA FIGUEREDO DOS SANTOS PISCIONERI	442
CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	444
CAROLINE DE OLIVEIRA ARAGAO	445
JÉSSICA COELHO DORDAL	447
MARCELA CRISTINA FRANCISCO CYPRIANO	448

São Carlos, 01 de outubro de 2015.
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que a Sra. Fernanda Sumire Araki, habilitada na 01ª posição do Concurso Público nº 415 para o emprego de Médico Gastro Clínico, foi convocada em 21/08/2015, solicitou prazo até 04/09/2015 para demonstrar interesse pela vaga, mas não compareceu até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificada.
São Carlos, 01 de outubro de 2015.
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Andre Luiz Prezotto Villa, habilitado na 01ª posição do Concurso Público nº 427 para o emprego de Médico Oncologista Cirúrgico, foi convocado em 21/08/2015, compareceu em 27/09/2015,mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificado.
São Carlos, 01 de outubro de 2015.
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Erico Modenuti, habilitado na 268ª posição do Concurso Público nº 388 para o emprego de Assistente Administrativo foi convocado em 11/09/2015 e compareceu em 14/09/2015, mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificado.
São Carlos, 01 de outubro de 2015.

CINTIA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015 PROCESSO Nº 20828/2015.
Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA ANGELINA. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 02 de outubro de 2015 até o dia 19 de outubro de 2015, no horário das 12h00 às 16h30. As planilhas e demais anexos só serão entregues mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 13h00 do dia 20/10/2015, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 30 de setembro de 2015. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÍNTESE DA ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015 - No dia 01 (um) do mês de outubro do ano de 2015, às 13hs00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio do Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para deliberar sobre IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP [...], referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA VACINAS A SEREM UTILIZADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Equipe de Apoio do Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico julga PROCEDENTE a Impugnação interposta, razão pela qual suspende o certame para readequação do instrumento convocatório. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente.

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 015/2015 - PROCESSO Nº 6750/2015 Aos 30/09/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em sétima convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser a sétima convocação para esta licitação, a Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes entregues foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes, todo seu conteúdo foi igualmente rubricado pelos presentes e depois de avaliado, a empresa Impressão Bee foi considerada HABILITADA e a empresa Art Point foi considerada INABILITADA, por não atender aos itens 7.1.3.3, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.10, 7.1.12 e 7.1.16 do Edital. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O representante da empresa Art Point declina expressamente da apresentação de recurso contrário a esta decisão. O envelope contendo a proposta deste licitante foi devolvido ao seu representante neste momento. A Comissão decide prosseguir com o certame, abrindo o envelope de proposta da empresa Impressão Bee, que foi habilitada e seu conteúdo foi rubricado pelos presentes. Desta documentação, extraiu-se o valor de R\$ 32.120,83, proposto para esta licitação. Estando os valores orçados compatíveis com os valores previstos para esta licitação, a Comissão declara a empresa Impressão Bee VENCEDORA desta licitação. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONVITE N.º 025/2015 - PROCESSO Nº 16423/2015 Aos 29/09/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado. Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes, conforme Ata de Sessão de 15/09/2015, devidamente divulgada pelos meios legais e não havendo manifestação contrária à decisão proferida, a Comissão decidiu convocar os licitantes para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para este certame. Os envelopes de proposta das empresas SA Engenharia, Exata Engenharia e Comércio Ltda. e Murilo Marcon Cassimiro Eireli ME (Contec), que se encontravam custodiados em poder da Comissão, devidamente lacrados, foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes, de onde se extraiu os valores propos-

tos para resta licitação. Pelos valores apresentados e estando este compatível com o valor previsto neste processo, a Comissão declara a empresa Murilo Marcon Cassimiro Eireli ME (Contec), vencedora desta licitação com o valor de R\$ 19.500,00. O envelope contendo a proposta da empresa D&C Engenharia, considerada inabilitada, será devolvido à mesma. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. José Sérgio Monsignati Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 PROCESSO Nº 88/2015/SMS RESUMOM DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 30/09/2015, reuniram-se na Sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Conforme parecer encaminhado pela unidade interessada, anexo ao processo, após avaliada as amostras apresentadas pelas licitantes, as seguintes empresas foram qualificadas para os respectivos lotes de fornecimento e consequentemente declaradas vencedoras dos mesmos: Lote 2 - Nacional Comercial Hospitalar Ltda: Vencedora; Lote 4 - Comercial 3 Albe Ltda: Vencedora. Fica aberto o prazo legal de recurso para os lotes acima. Roberto C. Rossato Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 022/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2015, processo nº 677/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de outubro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 040/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SACO NYLON POLI E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA SEREM USADOS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2015, processo nº 29211/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de outubro de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 041/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2015, processo nº 31990/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de outubro de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 e 068/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 067/2015 e 068/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPOÊM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 003/2015, processo nº 31044/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de outubro de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2015 PROCESSO Nº 1215/2015 COMUNICADO DE REABERTURA Tendo em vista as adequações no Edital, COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de câmaras de vacina a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 12h00 do dia 16/10/2015 e o início da sessão pública será às 14h00 do mesmo dia. São Carlos, 29 de setembro de 2015. Roberto C. Rossato Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015 PROCESSO Nº 20234/2015 COMUNICADO DE NOVA DATA COMUNICAMOS, pelo presente, que em razão da não publicação integral do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, altera-se a data e horário. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 12h00 do dia 16/10/2015, o início da sessão pública será às 14h00min do dia 16/10/2015. São Carlos, 01 de outubro de 2015. Chayana A. de Moura Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2015 - PROCESSO N.º 14121/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 097/2015, cujo objeto é a

AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 12h00 do dia 19/10/2015, a abertura das propostas será às 12h00 do dia 19/10/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h00 do dia 19/10/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 01 de outubro de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015 PROCESSO N.º 1426/2015
- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 02 de outubro de 2015 até o dia 30 de outubro de 2015, no horário das 12h00 as 16h30, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até as 13h00 do dia 05 de novembro de 2015, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 30 de setembro de 2015. José Sergio Monsignati Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2015 PROCESSO N.º 1215/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 01 de outubro de 2015 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 45/15 3.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 67/13

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Objeto: prorroga a vigência para até 30/11/15 e altera a cláusula do repasse para R\$ 363.000,00
Fundamento: Lei Municipal nº 16.665/13
Data da assinatura: 28/09/15
Processo nº 13.599/13

EXTRATO DO TERMO N.º 41/15

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrículas no CRI: 41.465, 15.788, 103.059, 204 e 43.684
Valor: R\$ 72.635,68
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 13.691/05 e 14.343/07
Data da assinatura: 25/09/15
Processo nº 12.877/00



Fundação Educacional São Carlos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 46/2015 DE 28 DE SEEMBRO DE 2015

MAURINEY EDUARDO VILELA, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, na seguinte composição: Adriana Zabotto, que a presidirá, Daniela

Corrales Tavares, Rogéria Kapp Cardoso e Reginaldo de Godoy, que atuarão como membros.

Art. 2º Compete à comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, devendo nas licitações se reunirem no mínimo três designados, sendo um presidente e dois membros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18, de 08 de abril de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de setembro de 2015.

Mauriney Eduardo Vilela

Diretor-Presidente da FESC

PORTARIA N.º 47/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

MAURINEY EDUARDO VILELA, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Banco do Brasil S.A. para utilização de sistema eletrônico de licitações, resolve;
Art 1º Designar o servidor Reginaldo de Godoy para exercer a função de Pregoeiro, Adriana Zabotto como Autoridade competente, Daniela Corrales Tavares e Rogéria Kapp Cardoso, como membros da Equipe de apoio do sistema eletrônico de licitações.

Art 2º Fica revogada a portaria nº 19 de 08 de abril de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de setembro de 2015

Mauriney Eduardo Vilela

Diretor-Presidente da FESC



PORTARIA

PORTARIA N.º 07/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

MAURO LUIZ MORAES, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A- Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista as necessidades de funcionamento da empresa resolve:

NOMEAR

SRA. FLAVIA APARECIDA MASSOLI ROCHA portador da cédula de identidade R.G nº 23.510.372-x SSP/SP, CPF nº 16719535846, para o cargo de Chefe de Divisão Ação Social, da Prohab São Carlos, à partir de 06 de outubro do corrente ano, com base na Lei nº14.843, de 18/12/2008 e Lei nº15.933 de 07/12/2011, e com os vencimentos nela estabelecidos. São Carlos, 01 de outubro de 2015.

MAURO LUIZ MORAES

Diretor Presidente

Prohab São Carlos

ATOS DA SECRETARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS, por este edital, CONVOCA os senhores acionistas, os membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Empresa para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2015, com início às 19:00 horas, em sua sede, à Rua São Joaquim, nº 958 - Centro - São Carlos/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item 1 - Substituição da Diretoria Financeira ocorrido no dia 25/08/2015; Item 2 - Substituição de Conselheiros Administrativo e Fiscal; Item 3 - Saída de Acionista Minoritário; Item 4 - Deliberar a respeito dos demais assuntos de interesse da empresa. São Carlos, 30 de setembro de 2015. CLAUDIO DI SALVO Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS - PROHAB S/A.
CONVOCA OS CADASTRADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

VIDA - FAIXA 1, DO CONJUNTO RESIDENCIAL EDUARDO ABDELNUR, PARA PARTICIPAREM DAS ENTREGAS DAS SENHAS E DO SORTEIO, PARA ÀQUELES QUE JÁ SE INSCREVERAM NO ANO DE 2014. GRUPO GERAL (MULHER CHEFE DE FAMÍLIA, AMASEADOS COM FILHOS E FAMÍLIAS E GERAL) GRUPO PRIORITÁRIOS (IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES SÓ ACIMA DE 35 ANOS SEPARADAS, DIVORCIADAS E VIUVAS, NAS SEGUINTE DATAS ABAIXO:

Dia 03/OUTUBRO (SÁBADO) DAS 8H ÀS 17H NO GINÁSIO MILTON OLAIO FILHO - RETIRAR SENHA;
DIA 04/OUTUBRO (DOMINGO) DÁS 13 HORAS ÀS 15 HORAS NO GINÁSIO MILTON OLAIO FILHO - DEPOSITAR SENHA NAS URNAS, APÓS ÀS 15 HORAS INICIO DO SORTEIO DESSES GRUPOS.

José Luiz Galvão

Diretor Administrativo

Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB SÃO CARLOS



PORTARIAS

PORTARIA N.º 420/2015

Dispõe sobre designação de Comissão para elaboração de Diretrizes.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Item I - DESIGNAR os servidores Alex Fabiano Ciacchi, Miguel Angelo de Oliveira, Dirceu Azzolini Filho, Benedito Carlos Marchezin, e Oelcio Aparecido Sentanin, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão encarregada de elaborar Diretrizes para a implantação dos empreendimentos imobiliários.

Item II - Revogar a Portaria 082 de 07 de abril de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 24 de setembro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA N.º. 421/2015

Dispõe sobre designação de Comissão Administrativa Disciplinar. SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO N.º. 2981/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Magda Aparecida Martins, Gilmar Xavier Marques e Dirceu Azzolini Filho, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão Administrativa Disciplinar encarregada das apurações do disposto no Processo SAAE N.º. 2981/2015.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 29 de setembro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 423/2015

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA DE Nº17.444/2015,

Resolve:

EXONERAR, o Senhor Fábio Pires de Almeida, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 232 de 26 de maio de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 424/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais, Obras e Serviços.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

I - DESIGNAR os servidores Carlos Roberto Granato, Luciane Fernanda Pinheiro Gelesky Sarkis, Leandro José dos Santos e Guilherme Botta Correa de Souza para, sob a presidência do primeiro, integrar a partir de 01 de outubro de 2015, uma Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais, Obras e Serviços consoante ao disposto no Art. 73 - Incisos I e II - Alínea B da Lei nº 8.666/93;

II - A Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais, Obras e Serviços deverá sempre se reunir com no mínimo 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros; III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nas Portarias nº. 011/2014 e 012/2014.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 425/2015

Dispõe sobre designação de Comissão Permanente de Licitação. SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE Nº. 512/2001, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO XVI, DO ARTIGO 6º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, conforme a seguinte composição:

Magda Aparecida Martins, para exercer a função de Presidente da Comissão;

Oelcio Aparecido Sentanin, Fernanda de Almeida Roiz, Thales Santana Telles, Patrícia Riul Ferreira e Marilú Cristina Nucci Mattos para exercerem a função de membros da comissão;

Art. 2º - Compete à comissão as atribuições de elaborar e assinar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referentes às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão Eletrônico;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações deverá sempre se reunir com no mínimo 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros;

A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 343/2015.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 426/2015

Dispõe sobre designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da modalidade de licitação - Pregão Presencial e Eletrônico.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio da modalidade de Licitação - Pregão Presencial e Eletrônico, conforme a seguinte composição:

Michelle Thais Martelli, Marcel Rodrigo dos Santos, Paula Valeria Marcatti, João Carlos Ferreira e Priscila Aparecida Ferreira Neves para exercerem a função de Pregoeiros;

Aline Alda de Oliveira, Keity Regina Lopes, Vânia de Cássia Italiano Faria e Gerson Galdofini como membros da Equipe de Apoio de Licitações - Pregão;

Miguel Angelo de Oliveira, para exercer a função de representante do comprador no Sistema Informatizado;

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro da modalidade de licitação - Pregão Presencial e Eletrônico as atribuições constantes da Lei 10520/02 e Decreto Federal nº. 5450 de 31/03/2005, bem como elaborar e assinar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referentes à modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico;

Art. 3º - Para cada pregão serão indicados o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio, que nele atuarão, dentre os servidores designados no art. 1º desta Portaria, o outro conforme parágrafo único deste artigo, devendo ser convocados no mínimo 03 (três).

Parágrafo Único: Ficam designados para integrarem as equipes de apoio para assessoramento técnico os servidores indicados pelos responsáveis do setor requisitante de cada demanda a ser licitada.

Art. 4º - Compete ao Setor de Contratos e Licitações da Autarquia, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº. 341/2015.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

ATO DA SECRETARIA**REVOGAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, comunica a Revogação da Licitação por Pregão Eletrônico de nº 76/2015, objeto do Processo Administrativo nº 2449/2015, com amparo legal no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1944/2015****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/2015**

Objeto: "Aquisição de produtos químicos de alto desempenho, para execução de limpeza do poço tubular profundo do Centro de Produção, Reservação e Distribuição do Cruzeiro do Sul".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "NEONOX QUIMICA LTDA - EPP" para o lote 01, no valor de R\$ 78.228,50 nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

CONSELHO MUNICIPAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Carlos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 11.252 de 20 de novembro de 1996, e após Assembleia Geral para processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, ocorrida no dia 29 de setembro de 2015 no auditório do Centro de Cultura Afro Brasileira "Odete dos Santos", divulga o resultado final:

Eleição CMAS - Sociedade Civil - Biênio 2015/2017

Data: 29/09/2015

Candidatos por Ordem de Classificação:

NOME:	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Pe Paulo Manoel de Souza Profilo	18	1º
Margarida Maria Neo Roncon	18	2º
Soeli Fátima Viganó Contri	17	3º
Claudenilson Cesar Antonio	13	4º
Vilma Aparecida Fazolini	10	5º
Lucio Botechi Ramazzi	8	6º
Elaine Marcondes de Mattos Hage	7	7º
Carina Yuri Ito	6	8º
Marcos Jose de Moraes Mendonça	6	9º
Rosemeire Fátima Oliveira Martins Motta	6	10º
Rosinês de Vitro Barbano	6	11º
Maria Auxiliadora Soares Farias	5	12º
Viviane Cristina de Matos	3	13º
Leniro da Fonseca	3	14º
Sivaldo da Silva Rodrigues	3	15º
Aloísio Erasmo Antunes Passos	3	16º
USUÁRIOS	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Claudio Faria	2	1º
Vanessa Aparecida Pinto Silveira	2	2º

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

Roquelaine Batista dos Santos

Presidente do CMAS



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOSSecretaria Municipal de
ComunicaçãoGlauco Piovesan
edição eletrônicaLuís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (011-3362-1000)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP